

RA USO EXCLUSIVO DA INSTITUIÇÃO								
DIGO DO CLIENTE	Abertura de Conta	Renovação/ Alteração de Conta		OR/GERENTE				
IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE								
enominação social (sem abreviações)								
NPJ/MF	Nome fantasia			Ramo ativida	ade			
orma de constituição		Data de	constituição					
acionalidade	Nro. Registro empresari	ial – nire						
ndereço sede (rua, avenida, etc.)			Númer	0	Comple	emento	Tempo de R	esidência
airro	Cidade		UF CEP			País		
elefone (DDI+DDD+número)	Celular (DDI+DDD+r	Celular (DDI+DDD+número)			Fax (DDI+DDD+número)			
-mail								
ndereço para correspondência	mesmo endereço	endereço abaixo						
ogradouro (rua, avenida, etc)						Número		Complemento
					,			
airro	Cidade		UF		CEP		País	
lomicílio fiscal:								
ossui alguma nacionalidade além da utros países, como por exemplo gree	declarada, alguma residência fi en card? Se sim, favor preencher	iscal além da bras r o campo 9 "Infor	sileira ou vis rmações Co	sto de residê mplementar	ncia pern 'es" descr	nanente em rito nesta fic	ha.	Sim 🗌 Não
CONTROLE ACIONÁRIO Nome/Razão Social			0/2	de Participa	rcão no ca	nital		CNPJ/MF
voine, razao social			7.0	rac rarticipa	ição no ce	грісці		CIVI J/ IVII
ADMINISTRADORES/DIRETORE	ES/PROCURADORES							
Nome			Cargo			CPF		ID



Nome/Razão Social						CNPJ/MF
5. PRINCIPAIS CLIENTES						
Nome/Razão Social					CNPJ/MF	DDI + DDD + Telefone para conta
5. PRINCIPAIS FORNECEDORES						
Nome/Razão Social					CNPJ/MF	DDI + DDD + Telefone para conta
7. SITUAÇÃO PATRIMONIAL						
Faturamento (últimos 12 meses anteriores)			Patr	mônio Líquio	0	
R\$			R\$			
DEFERÊNCIAS RANGÉRIAS						
Banco			Nº Banco		N° Agência	N° Conta
Built			- Salico		- Agencia	IV CONTA
I. INVESTIDOR ESTRANGEIRO	-			'		,
Indicar a respectiva natureza	Cód. Operacional C	ZVM	RDE (N° BA	CEN)	País de Orige	em
O. DADOS DO ADMINISTRADOR DO	FUNDO (EXCLUSIVO PA	ARA FUN	DO DE INVEST	IMENTO)		
Nome/Razão Social						CNPJ/MF
1. DADOS EXCLUSIVO PARA FUNDO	OS DE INVESTIMENTO (QUANDO	APLICÁVEL)			
Número da conta CETIP			Mnemô			



12. DADOS EXCLUSIVO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO (AGENTE DE CUSTÓ	DDIA)					
Usuário CI	Cliente					
13. DADOS EXCLUSIVO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO (AGENTE DE COMP	ENSAÇÃO)					
Usuário CI	ente					
14. CARTEIRA ADMINISTRADA?						
Sim Não Nome do Administrador						
15. OPERA POR CONTA PRÓPRIA?						
☐ Sim ☐ Não Em Caso Negativo Para Quem Pretende Operar?	☐ Sim ☐ Não Em Caso Negativo Para Quem Pretende Operar?					
L6. É PESSOA VINCULADA A ID S/A CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁR	IOS "CORRETORA"?					
L7 Sim Não						
18. SÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS ORDENS TRANSMITIDAS:						
☐ Verbalmente ☐ Por Escrito						
19. PESSOAS AUTORIZADAS A EMITIR ORDENS (EXCLUSIVO PARA CORRETORA)						
Nome Completo	Qualidade / Função	CPF				
19. DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS						
20. Em cumprimento ao disposto no inciso iii, do artigo 2° da circular Bacen n° 3.461/09, que pretende manter com a empresa	o abaixo subscritor declara os propósitos e	a natureza da relação de negócios				
☐ cotista de Fundos ☐ distribuição ☐ investimentos						
assessoria outros /especificar						
Caso os propósitos acima assinalados venham a se alterar durante a vigência do nosso de forma a permitir a necessária adequação dos controles exigidos pelas autoridades co		promete a comunicar, imediatamente,				
20. Em cumprimento ao disposto no inciso iii, do artigo 2º da circular Bacen nº 3.461/09, que pretende manter com a empresa cotista de Fundos distribuição inventos assessoria outros /especificar Caso os propósitos acima assinalados venham a se alterar durante a vigência do nosso de la circular Bacen nº 3.461/09, que pretende manter com a empresa	estimentos elacionamento, o abaixo subscritor se com					



19. DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS (continuação)

Caso os propósitos acima assinalados venham a se alterar durante a vigência do nosso relacionamento, o abaixo subscritor se compromete a comunicar, imediatamente, de forma a permitir a necessária adequação dos controles exigidos pelas autoridades competentes.

- 2. Em cumprimento ao disposto nas Circulares Bacen n.º 3.583/12 e 3.461/09, bem como Carta Circular Bacen n.º 3.542/12, as quais definem os procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras a respeito de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrências dos crimes previstos na lei 9.613/98, passíveis de comunicação ao conselho de controle de atvidades financeiras ("COAF") e, ainda nos termos da resolução Coaf n.º 20/12, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas pessoas regulamentadas pelo COAF e, movimentações de recursos pelas chamadas pessoas politicamente expostas "PPE" e, as pessoas relacionadas a PPE; estes definidos como aqueles "agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos último 5 (cinco) anos, no brasil ou em países, territórios

e dependências estrange relacionamento próprio. n	r desempenhado, nos último 3 (cinco) años, iras, cargos, empregos ou funções públicas lestes termos, declaro minha condição de se D GESTORA DE RECURSOS LTDA.	relevantes, assin	como seus representar					
Sou uma Pessoa Politicamente Exposta - PPE?		Se sim, in	Se sim, informar o motivo:					
Tenho relacionamento com uma Pessoa Politicamente Exposta - PPE Relacionado			? Se sim, informar o motivo e nome/CPF da PPE com quem mantém relacionamento:					
20. INFORMAÇÕES COM	PLEMENTARES							
O Cliente é considerado Us I	Person*?							
Sim Não	Em caso positivo e na hipótese do país de cons	stituição da empres	a seja estrangeiro e resider	nte fiscal em outro país, favoi	r informar:			
Nome do País		Número (de identificação fiscal (NIF/	Tax Identification Number)				
Caixa De Poupança E Empr De Títulos Ou Valores Mobi Empresas De Arrendament Sim Não Número do Giin - Global In	a Como Banco, Instituição De Investimento, Fund éstimo, Gestão De Títulos Ou Valores Mobiliários, iliários, Securitização, Depositário Central, Bolsas to Mercantil, Cooperativas De Crédito, Bancos Que Em caso positivo, informar o número do Giin - termediary Identification Number	, Distribuição De Tít Ou Entidades De B e Operam Com Cart Global Intermedian	ulos Ou Valores Mobiliários alcão Organizado, Sociedad ões De Crédito, Empresas C r Identification Number	s, Incluindo Agentes De Distri les De Crédito, Financiamento le Capitalização?	buição, Corretagem o E Investimento,			
	e nos últimos 12 meses , o cliente manteve 50% (o as passivas e auferiu menos de 50% (cinquenta p				que geram ou são			
Sim Não Em caso positivo, preencher o campo 21 desta ficha cadastral – sócio e/ou acionista com participação substancial direta ou indireta nos lucros; e no caso negativo, assinalar o campo 22 desta ficha cadastral.					u indireta nos			
Outra pessoa que não comprove nacion	rd" ou permanência nos EUA), Partnership doméstica (nos EUA), onalidade ou residência fiscal distinta da norte-americana. **Soci	ial Security Number.		idade americana, Trust ou fundo fiduci	iário norte-americano, ou,			
21. SÓCIO E/OU ACIONIST ————————————————————————————————————	TA COM PARTICIPAÇÃO SUBSTANCIAL DIR	ETA OU INDIRET	A NOS LUCROS					
Nome Completo		Nª de identificação	CPF/MF	País no qual é residente para fins fiscais	Percentual de participação (%)			



22. SÓCIO E/OU ACIONISTA COM PARTICIPAÇÃO SUBSTANCIAL DIRETA OU INDIRETA NOS LUCROS

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que nenhuma pessoa física cidadã, nacional ou residente fiscal dos Estados Unidos da América (E.U.A.) é titular de
participação substancial na entidade, consistindo tal participação em direitos a auferir individualmente 10% (dez por cento) ou mais dos proventos relativos aos
lucros ou ao patrimônio da entidade, direta ou indiretamente por meio de direitos societários ou contratuais.

23. DECLARAÇÕES FINAIS

- 1. Tenho conhecimento dos dispostos nas Leis nº 7.492/86 (crimes contra a ordem tributária), nº 9.613/98 (crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores), nº 12.683/12 (tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro) e suas alterações posteriores. Certifico que todos os meus recursos ingressados na empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA da qual mantenho relacionamento foram adquiridos de forma lícita e estão vou estarão registrados em todas as minhas declarações de renda.
- 2. Tenho ciência e estou de acordo com o disposto nas Instruções da CVM nº 505 e nº 506, e alterações posteriores, e, da Resolução Bovespa nº 290/03, bem como no contido nas regras e parâmetros de atuação da corretora cujas cópias declaro, expressamente ter recebido e mantenho em meu poder e com as quais estou de pleno acordo. Estou ciente, para minha própria proteção e como forma de dirimir eventuais dúvidas, que todas as conversas telefônicas entre as pessoas autorizadas pelo cliente e quaisquer funcionário da corretora, oriundas ou relacionadas a uma transação financeira ou serviços prestados serão gravadas e, caso necessário, poderão ser apresentadas em juízo no curso do eventual litígio.
- 3. Tenho conhecimento e aceito em caráter irrevogável e irretratável, em todas as normas referentes aos fundos de garantias das bolsas, bem como das normas operacionais editadas pelas bolsas e câmaras de compensação e liquidação.
- 4. Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
- 5. Autorizo expressamente a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, a qual mantenho relacionamento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, vender em bolsa de valores, as ações adquiridas por sua conta e ordens não liquidadas, ou outros valores mobiliários que mantém em poder da mesma, aplicando o produto da venda no pagamento de eventuais débitos (para operações de bolsa).
- 6. Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como riscos envolvidos nas operações.
- 7. São verdadeiras todas as informações fornecidas e preenchidas neste cadastro, e que me comprometo a informar no prazo de 10 (dez) dias: (i) quaisquer alterações prestadas neste documento que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, (ii)sempre que as informações descritas neste documento sofrerem alterações de fato que as tornem incorretas ou incompletas, mediante notificação a ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, bem como sempre requerido.
- 8. Estou ciente, para minha própria proteção e como forma de dirimir eventuais dúvidas, que todas as conversas telefônicas entre eu e a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, a qual mantenho relacionamento, oriundas ou, relacionadas a uma transação financeira ou serviços prestados serão gravadas e, caso necessário, poderão ser apresentadas em juízo no curso do eventual litígio.
- 9. Estou ciente, do regime de remuneração aplicado aos agentes autônomos e distribuidores vinculados a empresa ID CTVM S.A, a qual mantenho relacionamento da abertura do meu cadastro. Declaro (amos) para os devidos fins que tive (mos) conhecimento, no momento da abertura do meu cadastro junto a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA a qual mantenho "relacionamento".
- 10. Declaro que os números de inscrição para fins fiscais são verdadeiros, válidos corretos e completos.
- 11. Autorizo a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, a qual mantenho relacionamento. A fornecer as informações constantes deste documento e seus anexos, se houver, bem como os dados financeiros relativos à conta/ relacionamento e aos meus investimentos às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais ou agentes escrituradores de títulos ou valores mobiliários inerentes à conta, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no brasil, dos acordos firmados pelo brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na(s) jurisdição

(ções) na(s) qual(is) eu tenha nascido, ou das quais eu seja cidadão, nacional ou residente.

O CLIENTE, expressamente, se responsabiliza pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, CPF, CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383/91



AUTORIZAÇÃO: Autorizo(amos) que as empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, tenham acesso a todos meus (nossos) dados cadastrais e obtenham informações pertinentes a transações realizadas na empresa, que as mesmas efetuem a troca de informações a meu (nosso) respeito com sistemas positivos e negativos de crédito externos, junto a entidades que procedem registros de informações/restrições de crédito. Autorizo(amos) a Empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA a consultarem minhas responsabilidades junto ao Sistema Financeiro Nacional, através do Sistema de Informações de Créditos do Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução CMN nº 3.658/08, Circular BACEN nº. 3.567/11 e alterações posteriores, ao SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S.A., a Mensageria do novo sistema de Câmbio transação CAM0057 (Consulta de Desempenho Cambial do Cliente), ao Sistema de Comércio Exterior – SISCOMEX, inclusive o módulo Exportação Web (NOVOEX), abrindo mão desde já da proteção do sigilo bancário, conferida pela Lei Complementar 105 de 10 de janeiro de 2001, bem como do sigilo de dados, insculpido no Art. 5º, Inciso XII da Carta Magna de 1988, de modo a cumprir com a exigência contida no artigo 3º, da Portaria nº 23 de 14 de julho de 2011, da qual declara ter pleno conhecimento. Declarando também que tem conhecimento que a presente autorização poderá ser enviada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para fins de fiscalização e cumprimento de exigência do referido órgão, cuja validade da autorização vigorará durante as tratativas negociais, procedimentos de cadastro e ao longo de todo o relacionamento. A autorização aplica-se também a quaisquer outros órgãos, entidades ou empresas que mantenham bases de dados relacionadas a informações sobre pagamento ou exposição de crédito do CLIENTE.

		X	
Local	Data (dd/mm/aaaa)	Assinatura do Cliente	

PARA USO EXCLUSIVO INTERNO				
X ASSINATURA DO DEPTO. DE CADASTRO	X ASSINATURA DO DIRETOR/GERENTE RESPONSÁVEL PELO CLIENTE			
As nessoas que neste quadro subscrevem se responsabilizam nela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade. CPE.				